

**PROCON MARACANAÚ**  
**Rua 4, Nº 370 - Jereissati I,**  
**Maracanaú /CE**

Fortaleza, 29/01/2026

Referência: Processo administrativo de N.º 26.01.0564.001.00011-3

Assunto: Defesa Escrita

Prezado(a) Conciliador(a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação do Sr. Samiana Gomes da Costa, responsável pela unidade consumidora de N.º 53593836.

Consumidor recebeu faturas com o vencimento no mesmo mês, por esta razão entrou em contato solicitando esclarecimentos.

Informamos que a Enel realizou ajuste no prazo de vencimento da fatura para 05 dias úteis, após a entrega, em conformidade com a regulamentação vigente na ANEEL.

Verificamos que o vencimento das contas anteriores estava com prazo superior ao previsto na regulamentação vigente. O artigo 337 da Resolução ANEEL nº 1.000/2021 estabelece:

Art. 337. O prazo para vencimento da fatura, contado da data da apresentação, deve ser de pelo menos:

I - 10 (dez) dias úteis: para unidade consumidora enquadrada nas classes poder público, iluminação pública e serviço público; e

II - 5 (cinco) dias úteis: nas demais situações.

Portanto, o ajuste realizado, foi para regularizar o prazo de vencimento para 05 dias úteis, após apresentação da fatura, conforme regulamentação vigente.

Acrescentamos ainda que não se trata de cobrança em duplicidade, pois cada fatura corresponde a um período distinto de consumo, ainda que apresentem vencimentos no mesmo mês, em razão do ajuste mencionado anteriormente.

Salientamos que essa adequação tem por objetivo, não só unificar o procedimento já adotado para a grande maioria dos consumidores, como também evitar novas ocorrências.

Ressaltamos que as faturas em questão já se encontram devidamente baixadas em nosso sistema, estando em aberto somente a fatura do mês 01/2026. Ver fatura em anexo.

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A. J. S.", is written over a horizontal line.

Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.